



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/223

Centro de Custo: 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 11/04/2024

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	1	4	122	2	2603	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	640	R\$711,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	638	
									Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA		
									Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		
2024	6	1	4	122	2	2603	1	333903001010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. AUTOM- CONSUMO IME	680	R\$996,20
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	633	
									Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA		
									Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		
2024	6	1	4	122	2	2603	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	635	R\$5.515,70
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	633	
									Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA		
									Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	680	21591 - ÓLEO DA CAIXA	LTS	6,0000	62,8000	376,80
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				62,8000	376,80
2	635	23506 - LÂMPADA	PÇ	4,0000	9,8000	39,20
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				9,8000	39,20
3	635	21675 - LÂMPADA 24V 01 POLO R5W BA15s	UN	4,0000	5,2000	20,80
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				5,2000	20,80
4	635	6615 - LANTERNA	PÇ	2,0000	13,8000	27,60
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				13,8000	27,60
5	635	23216 - LENTE LANTERNA	PÇ	2,0000	5,2000	10,40
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				5,2000	10,40
6	635	3989 - LENTE DE SINALEIRA TRASEIRA	PÇ	2,0000	96,0000	192,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				96,0000	192,00
7	680	21682 - OLEO MOTOR	LT	19,0000	32,6000	619,40
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				32,6000	619,40
8	635	11719 - FILTRO LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR	PÇ	1,0000	99,6000	99,60
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				99,6000	99,60
9	635	1639 - FILTRO SEPARADOR 84559022	UN	1,0000	166,7000	166,70
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				166,7000	166,70
10	635	3942 - FILTRO AR CABINE	PÇ	1,0000	142,5000	142,50
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				142,5000	142,50
11	635	23359 - SERVO DA EMBREAGEM	UN	1,0000	1.380,0000	1.380,00
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1.380,0000	1.380,00
12	635	15769 - RESERVATÓRIO	PÇ	1,0000	671,4000	671,40
	Fornecedor					
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				671,4000	671,40



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/223

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total	
13	635 8532 - TUBO		PÇ	1,0000	530,0000	530,00	
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				530,0000	530,00	
14	635 24136 - SANFONA		UN	1,0000	333,5000	333,50	
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				333,5000	333,50	
15	635 1374 - EMBREAGEM		UN	1,0000	1.012,0000	1.012,00	
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1.012,0000	1.012,00	
16	635 20025 - AMORTECEDOR		UN	2,0000	445,0000	890,00	
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				445,0000	890,00	
17	640 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	600,0000	600,00	
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				600,0000	600,00	
18	640 11852 - FILTRO DO ÓLEO		UN	1,0000	111,0000	111,00	
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				111,0000	111,00	
Totalizador do tipo médio de cotação					51,0000	5.717,1000	7.222,90

Assinaturas

Justificativa: MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR PLACA JAE0D87. SECRETARIA DE AGRICULTURA.



Jucelio Fiori
Secretário

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação****Nº105**Processo de Compra: **null**Data: **11/04/2024****1º via****Classificação Orçamentária**

Função:	633	633
Subfunção:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Item:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Elemento:	04	Administração
Grupo:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Atividade / Operação Especial:	2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Projeto:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Subprojeto:	0001	RECURSO LIVRE
Fonte:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte STN:	0	Não se aplica
Fonte Complemento:	0	

Saldo

Saldo Anterior:	202.834,34
Saldo Reservado:	5.515,70-
Saldo Atual:	197.318,64

Histórico**SERVA CONFORME PRD 068/2024**

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação****Nº104**

Processo de Compra: null

Data: 11/04/2024

1º via

Classificação Orçamentária

Função:	633	633
Subfunção:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Grupo:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Elemento:	04	Administração
Subelemento:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Ação / Atividade / Operação Especial:	2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Modalidade:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Submodalidade:	0001	RECURSO LIVRE
Submodalidade STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Submodalidade Complemento:	0	Não se aplica

Saldo

Saldo Anterior:	203.830,54
Saldo Reservado:	996,20-
Saldo Atual:	202.834,34

Histórico**SERVA CONFORME PRD 068/2024**

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação****Nº103**

Processo de Compra: null

Data: 11/04/2024

1º via

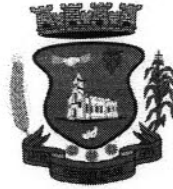
Classificação Orçamentária

Função:	638	638
Subfunção:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Núcleo:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Programa:	04	Administração
Ação:	122	Administração Geral
Modalidade:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Elemento:	3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Grupo:	0001	RECURSO LIVRE
Curso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso STN:	0	Não se aplica
Curso Complemento:	0	

Saldo

Saldo Anterior:	189.151,89
Saldo Reservado:	711,00-
Saldo Atual:	188.440,89

Observações**SERVA CONFORME PRD 068/2024**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão Iveco Tector placa JAE0D87.

2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br

3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	06	Und	Óleo da caixa
02	04	Und	Lâmpada âmbar
03	04	Und	Lâmpada 1 polo 24v 5w
04	02	Und	Lanterna lateral tijolinho
05	02	Und	Lente lanterna
06	02	Und	Lente sinaleira traseira
07	19	L	Óleo 15w40
08	01	Und	Filtro lubrificante
09	01	Und	Filtro separador
10	01	Und	Filtro ar
11	01	Und	Servo da embreagem
12	01	Und	Reservatório da água do radiador
13	01	Und	Tubo de retorno combustível
14	01	Und	Sanfona flexível
15	01	Und	Embreagem viscosa
16	02	Und	Amortecedor cabine
17	01	Serv	Mão de obra

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 10 de abril de 2024.

Coronel Pilar, 05 de Abril de 2024.


Jucélio Fiori

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão Iveco Tector placa JAE0D87.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a manutenção do caminhão Iveco Tector placa JAE0D87.

Este caminhão está com problemas no radiador, na parte elétrica da iluminação, e necessita de uma revisão no sistema de embreagem. Além disso é necessária a revisão e troca de óleo para manutenção periódica do mesmo.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança do caminhão. A aquisição dessas peças é justificável pela necessidade de manutenção da frota de caminhões da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do caminhão, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 73 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos em geral, abrangendo tão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

somente mão de obra, item 76 - Material para manutenção de veículos, caminhões e máquinas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do inciso I, parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

3.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
------	-------	-------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

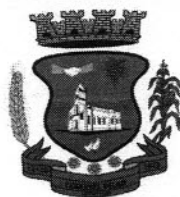
01	06	Und	Óleo da caixa
02	04	Und	Lâmpada âmbar
03	04	Und	Lâmpada 1 polo 24v 5w
04	02	Und	Lanterna lateral tijolinho
05	02	Und	Lente lanterna
06	02	Und	Lente sinaleira traseira
07	19	L	Óleo 15w40
08	01	Und	Filtro lubrificante
09	01	Und	Filtro separador
10	01	Und	Filtro ar
11	01	Und	Servo da embreagem
12	01	Und	Reservatório da água do radiador
13	01	Und	Tubo de retorno combustível
14	01	Und	Sanfona flexível
15	01	Und	Embreagem viscosa
16	02	Und	Amortecedor cabine
17	01	Serv	Mão de obra

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Mecanica garibaldi Diesel Ltda	Cerani Auto-peças	Mecanica Uni-diesel
01	06	Und	Óleo da caixa	R\$ 62,80	R\$ 63,10	R\$ 378,60
02	04	Und	Lâmpada âmbar	R\$ 9,80	R\$ 10,20	R\$ 41,00
03	04	Und	Lâmpada 1 polo 24v 5w	R\$ 5,20	R\$ 5,60	R\$ 22,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

04	02	Und	Lanterna lateral tijolinho	R\$ 13,80	R\$ 14,50	R\$ 29,30
05	02	Und	Lente lanterna	R\$ 5,20	R\$ 5,60	R\$ 11,20
06	02	Und	Lente sinaleira traseira	R\$ 96,00	R\$ 98,70	R\$ 198,20
07	19	L	Óleo 15w40	R\$ 32,60	R\$ 32,80	R\$ 623,20
08	01	Und	Filtro diesel	R\$ 111,00	R\$ 118,00	R\$120,00
09	01	Und	Filtro lubrificante	R\$ 99,60	R\$ 106,40	R\$ 106,85
10	01	Und	Filtro separador	R\$ 166,70	R\$ 175,50	R\$ 176,80
11	01	Und	Filtro ar	R\$ 142,50	R\$ 149,10	R\$ 149,50
12	01	Und	Servo da embreagem	R\$ 1380,00	R\$ 1450,00	R\$ 1480,00
13	01	Und	Reservatório da água do radiador	R\$ 671,40	R\$ 683,20	R\$ 687,00
14	01	Und	Tubo de retorno combustível	R\$ 530,00	R\$ 560,00	R\$ 575,00
15	01	Und	Sanfona flexível	R\$ 333,50	R\$ 347,60	R\$ 349,20
16	01	Und	Embreagem viscosa	R\$ 1012,00	R\$ 1025,00	R\$ 1040,00
17	02	Und	Amortecedor cabine	R\$ 445,00	R\$ 470,00	R\$ 970,00
18	01	Serv	Mão de obra	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 840,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 7222,90 (sete mil duzentos e vinte e dois com noventa centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	06	Und	Óleo da caixa
02	04	Und	Lâmpada âmbar
03	04	Und	Lâmpada 1 polo 24v 5w
04	02	Und	Lanterna lateral tijolinho
05	02	Und	Lente lanterna
06	02	Und	Lente sinaleira traseira
07	19	L	Óleo 15w40
08	01	Und	Filtro lubrificante
09	01	Und	Filtro separador
10	01	Und	Filtro ar
11	01	Und	Servo da embreagem
12	01	Und	Reservatório da água do radiador
13	01	Und	Tubo de retorno combustível
14	01	Und	Sanfona flexível
15	01	Und	Embreagem viscosa
16	02	Und	Amortecedor cabine
17	01	Serv	Mão de obra

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do servidor Edson Valcarenghi, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 05 de Abril de 2024.

Jucélio Fiori

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão Iveco Tector placa JAE0D87.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a manutenção do caminhão Iveco Tector placa JAE0D87.

Este caminhão está com problemas no radiador, na parte elétrica da iluminação, e necessita de uma revisão no sistema de embreagem. Além disso é necessária a revisão e troca de óleo para manutenção periódica do mesmo.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças para o completo funcionamento em segurança do caminhão. A aquisição dessas peças é justificável pela necessidade de manutenção da frota de caminhões da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do caminhão, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do inciso I, parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
01	06	Und	Óleo da caixa
02	04	Und	Lâmpada âmbar
03	04	Und	Lâmpada 1 polo 24v 5w
04	02	Und	Lanterna lateral tijolinho
05	02	Und	Lente lanterna
06	02	Und	Lente sinaleira traseira
07	19	L	Óleo 15w40
08	01	Und	Filtro lubrificante
09	01	Und	Filtro separador
10	01	Und	Filtro ar
11	01	Und	Servo da embreagem
12	01	Und	Reservatório da água do radiador
13	01	Und	Tubo de retorno combustível
14	01	Und	Sanfona flexível
15	01	Und	Embreagem viscosa
16	02	Und	Amortecedor cabine
17	01	Serv	Mão de obra

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

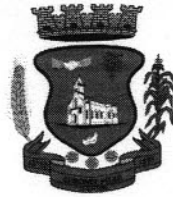
4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa
Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base nos termos do inciso I, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

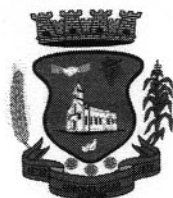
8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 7222,90 (sete mil duzentos e vinte e dois com noventa centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2603 – Manutenção da Frota Municipal/Agricultura

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (635)

3.3.3.90.39.19.00.00.00 - Manutenção e Conservação De Veículos (640)

3.3.3.90.30.01.01.00.00 - Combustíveis e Lubrif. Autom-Consumo IME (680)

Coronel Pilar, 05 de Abril de 2024.

Jucélio Fiori

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



Processo de Dispensa nº068 – Manutenção do caminhão Iveco Tector placa JAE0D87.

Aviso de Dispensa de Licitação.docx

Processo de Dispensa nº067 – Manutenção do veículo Fiat Uno Mile Fire placa ILO0630, chassi: 9BD15822544531172.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº066 – Aquisição de peças para manutenção da máquina Escavadeira Hidráulica E175C New Holland nº de série CALN175CVEDA17502.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº065 – Aquisição de peças para manutenção dos caminhões da secretaria de agricultura.

Aviso de Dispensa de Licitação




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 068/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA.

Coronel Pilar, 18 de abril de 2024.


LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal